

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 011/2005

Certifico e dou fé que o Egrégio TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, em Sessão Administrativa hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Juiz AFRÂNIO NEVES DE MELO, com a presença do Representante da Procuradoria Regional do Trabalho, na pessoa do Exmo. Sr. Procurador, Dr. RAMON BEZERRA DOS SANTOS, presentes os Excelentíssimos Senhores Juízes ANA CLARA DE JESUS MAROJA NÓBREGA, VICENTE VANDERLEI NOGUEIRA DE BRITO, ANA MARIA FERREIRA MADRUGA, FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO E SILVA, EDVALDO DE ANDRADE e PAULO AMÉRICO MAIA DE VASCONCELOS FILHO, RESOLVEU, por unanimidade de votos, homologar o Ato TRT GP nº 001/2005, da Exma. Sra. Juíza Vice-Presidente, no exercício da Presidência, que aprazou "ad referendum" do Egrégio Tribunal Pleno, as férias do Exmo. Sr. Juiz Presidente desta Corte, Afrânio Neves de Melo, relativas aos 1º e 2º períodos do exercício de 2005, para usufruto de 04.01.2005 a 04.03.2005.****

Obs.: O EXMO. SR. JUIZ PRESIDENTE, AFRÂNIO NEVES DE MELO, ABSTEVE-SE DE VOTAR. Ausente o Juiz Ruy Eloy, em gozo de férias regulamentares. Convocados os Juízes Ana Maria Ferreira Madruga e Paulo Américo Maia de Vasconcelos Filho, nos termos do Art. 29, do Regimento Interno.

Sala das Sessões, 17 de fevereiro de 2005.

MARIA EVANISE JUREMA LIMA

SECRETÁRIA DO TRIBUNAL PLENO